



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

I - Verificação do quórum

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula 339ª RO.

III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

1) Protocolo: P2021/236197-4

Interessado: CONFEA

Assunto: Ofício circular n. 94/2021/CONFEA – Recomendações aos Crea's para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEP's.

2) Protocolo: P2021/234958-3

Interessado: Crea-MS

Assunto: CI n. 127/2021/DAT – Relatório Anual

3) Protocolo: P2021/234645-2

Interessado: CONFEA

Assunto: Ofício circular n. 89/2021/CONFEA – Decisão PL – 1665/2021/CONFEA

4) Protocolo: P2019/101979-2

Interessado: CONFEA

Assunto: Encaminha ofício Circular n. 82/2019, em anexo sentença exarada pelo juiz federal da 10ª Vara/CE

IV – Comunicados

V – Ordem do dia

a) Relato de processos

a. 1) de Conselheiros

a. 1. 1) Solicitação da Câmara

CONS. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA

Processo: P2021/198858-2

Interessado: UNIGRAN

Assunto: Cadastramento do curso de Engenharia de Produção - EAD

DISTRIBUIDO EM: Outubro/21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

a. 1. 2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos e físicos)

REVEL:

| Protocolo | Autuado | Nome Relator | Infração | Fundamentação | Voto/Relato |
|----------------|--|--------------------------------|------------------------------------|---|---|
| I2019/031496-0 | DOURASILOS | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Trata-se o presente processo de infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 . Notificado em 22/01/2021, por meio da AI n. I2019/031496-0 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190314960 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |
| I2019/063891-0 | ISOMETAL ISOLAMENTO TERMICO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração ao art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966 . Notificado em 17/05/2019, por meio da AI n. I2019/063891-0 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190638910 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |
| I2019/063890-1 | WS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração ao art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966 . Notificado em 22/01/2021, por meio da AI n. I2019/063890-1 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190638901 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|--------------------------------|---|---|--|
| I2019/063701-8 | PETROBOMBAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Trata-se o presente processo de infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 . Notificado em 22/01/2021, por meio da AI n. I2019/063701-8 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190637018 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |
| I2019/063711-5 | BATISTA E MENDES LTDA | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 . Notificado em 22/01/2021, por meio da AI n. I2019/063711-5 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190637115 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea E do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração a alínea A do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |
| I2019/063723-9 | GUIMARAES PROMOÇÕES | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Trata-se o presente processo de infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 . Notificado em 22/01/2021, por meio da AI n. I2019/063723-9 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190637239 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau máximo. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|----------------|---|--------------------------------|------------------------------------|--|---|
| I2019/063873-1 | GARDNER DENVER NASH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966 . Notificado em 17/05/2019, por meio da AI n. I2019/063873-1 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA, entretanto, apresentou o pagamento da multa estipulada em decorrência da falta. | Ante o exposto somos pelo arquivamento do AI n I20190638731 contudo o pagamento da multa não exime a solução da falta ao que se solicita ao DFI a verificação da regularização da falta. |
| I2019/063883-9 | BOSCH REXROTH LTDA | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966 . Notificado em 17/05/2019, por meio da AI n. I2019/063883-9 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20190638839 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |
| I2019/063874-0 | IRMAOS PASSAURA S/A | WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Trata-se o presente processo de infração, de art. 1º da Lei nº 6.496, de 197 . Notificado em 22/01/2021, por meio da AI nº I2019/063874-0 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto sou pelo arquivamento do AI n I20190638740 entretanto é necessário a fiscalização do DFI para fins de verificação da real solução à falta. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|----------------|----------------------|----------------------------|------------------------------------|--|---|
| I2021/124504-0 | F.V. DA SILVA | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5. 194, de 1966. Notificado em 04/05/2021, por meio da AI n. I2021/124504-0 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20211245040 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea E do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração a alínea A do art 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |
| I2021/159043-0 | VITALIS ENERGIA LTDA | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966. Notificado em 03/05/2021, por meio da AI n. I2021/159043-0, o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20211590430 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|----------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|---|
| I2018/138720-9 | FF FAMILIA FIGUEIREDO | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Trata o processo de auto de infração por ausência de ART (art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977), em desfavor de Ff Família Figueiredo, pela prestação de serviços relacionados à iluminação pública para a Prefeitura Municipal de Rochedo sem emitir ART correspondente a tal atividade. A irregularidade foi constatada em 19/10/18, conforme demonstra a ficha de visita n.º 36031, sendo posteriormente lavrado o auto de infração I2018/138720-9 em 19/12/18. O autuado foi formalmente cientificado da autuação em 17/01/19, entretanto, não apresentou defesa, apenas realizando o pagamento da multa, em 21/01/19. O parecer prolatado em 02/04/20, pela procedência da autuação e aplicação de multa em grau mínimo, foi aprovada pela CEEEM em decisão exarada em 22/01/21. | Em análise ao presente processo tendo em vista o pagamento da multa que tem o condão de extinguir o processo sugerimos o arquivamento do auto de infração. Entretanto não havendo comprovação de regularização da falta sugerimos seja determinado ao DFI que empreenda diligências para verificar se houve regularização lavrando novo auto de infração se for o caso. |
|----------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|----------------|--------------------------------|----------------------------|--|---|--|
| I2021/186837-4 | CARLOS ALBERTO ANASTACIO FILHO | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5. 194, de 1966. | Órgão de origem: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica Tipo de documento: Processo I2021/186837-4. Assunto: Auto de Infração Autuado: Carlos Alberto Anastácio Filho. Conselheiro Relator: Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro de Sousa. RELATÓRIO FUNDAMENTADO: Considerando o Art. 12 da Resolução 1008/2004, somos pela procedência do cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta em nosso sistema a ART 1320200071656 registrada em data anterior à postagem deste auto de infração, configurando assim que não houve a ciência do autuado. | Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20211868374 e consequente arquivamento do processo. |
| I2021/113263-7 | ENERGIA - LRS CONSTRUÇÕES LTDA | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. Notificado em 28/05/2021, por meio da AI n. I2021/113263-7, o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20211132637 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 59 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|----------------|---|----------------------------------|--|--|---|
| I2021/210885-3 | OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. | Trata-se o presente processo de infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Notificado em 04/11/2020, por meio da AI n. I2021/210885-3 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. A falta de defesa deixou evidente a conduta irregular do autuado. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20212108853 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau máximo |
| I2021/183981-1 | DGS TORNEARIA | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5. 194, de 1966. Notificado em 23/09/2021, por meio da AI n. I2021/183981-1 . No processo (documento 291520) está anexado o comprovante de quitação da multa em 04/10/2021. | Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20211839811 e consequente arquivamento do processo. |
| I2021/186180-9 | REDEVISTA TELECOMUNICAÇÕES LTD . | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. Notificado em 14/10/2021, por meio da AI n. I2021/186180-9 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. A falta de defesa deixou evidente a conduta irregular do autuado. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20211861809 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 59 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|---|---|
| I2021/186534-0 | LIMA E CESARIO LTDA - EJD TELECOM | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração art. 59 da Lei nº 5. 194, de 1966. Notificado em 15/10/2021, por meio da AI n. I2021/186534-0 , o interessado apresentou defesa, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1008/2004 do CONFEA. Em sua defesa, o atuado argumentou conforme o(s) documento(s) 196699. Em sua defesa o atuado apresenta documento de registro de sua empresa no CFT. A atividade exercida pela empresa na qual lhe gerou o auto de infração é "ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA", ao meu entendimento está dentro da alçada do CFT. | Ante o exposto somos pela improcedência do AI n I20211865340 e consequente arquivamento do processo. |
| I2021/186752-1 | ARTICO CORREA & OLIVEIRA | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata-se o presente processo de infração art. 58 da Lei nº 5. 194, de 1966. Notificado em 11/10/2021, por meio da AI n. I2021/186752-1 , o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. A falta de defesa deixou evidente a conduta irregular do atuado. | Ante o exposto somos pela procedência do AI n I20211867521 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art 73 da Lei n 5194 de 1966 infração art 58 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo. |

COM DEFESA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| Protocolo | Autuado | Nome Relator | Infração | Fundamentação | Voto/Relato |
|----------------|--|-------------------------------|---|--|--|
| I2019/096687-9 | MEIRIELLY VIEIRA COUTINHO DE SOUZA | REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA | alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5. 194, de 1966. | Trata o processo de auto de infração por exercício ilegal da profissão (alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5. 194, de 1966), lavrado em desfavor de Meirielly Vieira Coutinho De Souza, pela execução da atividade de instalação de torre de internet em imóvel localizado na Rua X, s/n, Bairro Eliane, em Aquidauana/MS, sem ser profissional habilitado para tanto. A irregularidade foi constatada em 04/09/19, conforme ficha de visita n.º 60305, resultando na lavratura, em 12/09/19, do auto de infração I2019/096687-9. A autuada foi formalmente notificada da autuação em 26/09/19. Apresentou defesa em que afirma que o endereço constante na autuação diverge do endereço onde localiza-se a torre, e que providenciou regularização da falta, mediante emissão da ART 1320190087640, em 27/09/19. Adotando parecer exarado em 22/01/21, a CEEEM decidiu, em 25/05/21, pela procedência da autuação e aplicação de multa em grau máximo. A autuada foi intimada da decisão em 16/04/21. O processo foi baixado em diligência | Em análise ao processo considerando que houve falha na identificação do endereço do imóvel fiscalizado sugerimos a anulação do auto de infração e o cancelamento da multa. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | para que se verificasse o real endereço em que a atividade foi executada, tendo em vista divergência entre o endereço apontado na autuação e aquele indicado pela autuada em sua defesa e na ART. O agente de fiscalização informou que o local onde ocorreu a fiscalização tem poucas indicações de endereço, sendo que a conta de luz do imóvel tem indicava o endereço apontado pela autuada, enquanto que placa que ficava próxima ao local identificava a via como Rua X. | |
|--|--|--|--|--|--|

a. 2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

| Protocolo | Interessado | Serviço | Situação | Voto |
|------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------|--|
| 2019/032000-6 | DAVID DENNER DIAS QUINELATO | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2020/067561-8 | DELSON DA ABADIA SILVA FILHO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, este processo foi baixado em diligência, para análise e providências da CEEEM, que DECIDIU pelo CANCELAMENTO |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------|----------|--|
| | | | | da ART nº: 11711416, em nome do Engenheiro Eletricista DELSON DA ABADIA SILVA FILHO, conforme prova a Decisão CEEEM/MS n. 2614/2021 de 28/10/2021(cópia anexa dos autos). |
| F2020/067562-6 | DELSON DA ABADIA SILVA FILHO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, este processo foi baixado em diligência, para análise e providências da CEEEM, que DECIDIU pelo CANCELAMENTO da ART nº: 11049149, em nome do Engenheiro Eletricista DELSON DA ABADIA SILVA FILHO, conforme prova a Decisão CEEEM/MS n. 2614/2021 de 28/10/2021(cópia anexa dos autos). |
| F2020/067563-4 | DELSON DA ABADIA SILVA FILHO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, este processo foi baixado em diligência, para análise e providências da CEEEM, que DECIDIU pelo CANCELAMENTO da ART nº: 11051301, em nome do Engenheiro Eletricista DELSON DA ABADIA SILVA FILHO, conforme prova a Decisão CEEEM/MS n. 2614/2021 de 28/10/2021(cópia anexa dos autos). |
| F2020/121588-2 | Alexssander Lopes Cardoso | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Eletricista (código 121-08-00). |
| F2021/113172-0 | ALICIA VIANNA DA SILVA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições pertencentes ao Artigo 1º Resolução n. 235/75 do Confea, Terá o Título de Engenheira de Produção, código 131-06-06 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---|----------|--|
| F2021/161477-1 | RERMAN ROGER DA SILVA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNITER, em 14/10/2020, na cidade de Curitiba/PR, no curso EAD de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA, artigo 7º da Lei Federal n. 5. 194/1966. Terá o título de Engenheiro Eletricista. |
| F2021/174648-1 | MATHEUS HENRIQUE SOARES ZANQUETA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução 218/73 do CONFEA referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluidos-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheiro de Energia |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|----------|------------|---|
| F2021/175006-3 | Lucas Angelo | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 8º da Resolução n. 218/73 do Confea (EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV), e artigo 9º da Resolução n. 218/73, na sua totalidade, e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro Eletricista. |
| F2021/175784-0 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS | Registro | INDEFERIDO | Considerando que a interessada DANIELA FERREIRA DOS SANTOS reside em outro estado da federação, somos de parecer pelo indeferimento do registro definitivo no CREA-MS. Deverá solicitar seu registro junto ao CREA-PA. |
| F2021/176325-4 | José Avelino Costa | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto acima, somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS, o que o interessado poderá fazer junto ao CREA-MG. |
| F2021/178407-3 | Bruno Gardim dos Santos | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o egresso reside em PARAÍSO CONCEIÇÃO DE MACABU no estado do Rio de Janeiro, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RJ. |
| F2021/179094-4 | Maivone Custodio Leoncio Pinto | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que a interessada reside em São Paulo/SP, deverá solicitar o registro junto ao CREA-SP. |
| F2021/179270-0 | DAILOR HEDIO MINKS | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o interessado reside em São Leopoldo/RS, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RS. |
| F2021/179339-0 | Bianco da Cruz Garnize | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o interessado reside em Canoas/RS, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RS. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|------------|--|
| F2021/179857-0 | RANIERI DE LIMA | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o interessado reside em Guaíba/RS, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RS. |
| F2021/180665-4 | Maycol Luis Dossa | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o interessado reside em Passo Fundo/RS, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RS. |
| F2021/180726-0 | Fernando Toniolli | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o interessado reside em Carazinho/RS, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RS. |
| F2021/181686-2 | Leandro Bosa | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o interessado reside em Passo Fundo/RS, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RS. |
| F2021/181893-8 | PAULO VITOR PIMENTEL DE REZENDE | Registro | INDEFERIDO | Diante do exposto somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS e, considerando que o interessado reside em Carazinho/RS, deverá solicitar o registro junto ao CREA-RS. |
| F2021/182266-8 | MARIO CHAVES FAUSTINO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em epígrafe. |
| F2021/183493-3 | Luciano Machado Tibaldi | Registro | INDEFERIDO | Considerando que o interessado reside no estado de São Paulo, deverá solicitar o seu registro no CREA-SP, tendo em vista que o curso já está aprovado pela CEEEM. Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento do registro no CREA-MS. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/186818-8 | LEANDRO MENDES DUARTE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320190053799 e 1320200044638, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 010402 - Obras Civas e Infraestrutura Elétrica Itens: 01040201, 01040202, 01040203, 01040204 e 01040209 0105 - Obras CivasItens: 010501 a 010507 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66. |
| F2021/186897-8 | ALDO LUIZ DUREX DUARTE | Exclusão de Responsabilidade Técnica | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320190118618 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALDO LUIZ DUREX DUARTE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa L G INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho. |
| F2021/187008-5 | ALDO LUIZ DUREX DUARTE | Exclusão de Responsabilidade Técnica | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320210046278 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALDO LUIZ DUREX DUARTE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa L G INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/197774-2 | RICARDO MENDES MIRANDA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, e a correção do atestado solicitado pela CEEEM, somos de parecer favorável as baixas das ART's n. 1320200026270 e 1320210092725 com Registro de Atestado Técnico emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, composto de 3 (três) folhas. Falta bater o carimbo do engenheiro eletricitista da prefeitura na última folha do atestado. |
| F2021/198651-2 | EDSON LUIS OSHIRO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições - Artigo 12º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO MECÂNICO |
| F2021/199198-2 | RODRIGO TAVARES DA SILVA E SILVA | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Das informações constantes anteriormente, verifica-se que: 1- o curso de pós-graduação na UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, não está cadastrado no CREA-MS; 2- o profissional Eng. Mecânico RODRIGO TAVARES DA SILVA E SILVA não pertence ao grupo modalidade elétrica. Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento do registro do curso de pós-graduação na área de engenharia elétrica ao profissional interessado. |
| F2021/199728-0 | Rulio Silva Rezende | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei 5. 194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no artigo 12 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro Mecânico. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---|----------|--|
| F2021/200057-2 | ALEX DE CAMPOS SANTOS | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições que lhes conferem o artigo 8º da Resolução n. 218/73 do Confea (EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV), e artigo 9º da Resolução n. 218/73, na sua totalidade, e seus serviços afins e correlatos. Terá o Título de Engenheiro Eletricista–Eletrônico (código 121.08.01). |
| F2021/210771-7 | DANILO HENRIQUE DA SILVA | Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320210036821 e com ressarcimento do valor pago. |
| F2021/211105-6 | RAFAEL MATTOS ESCOBAR PINTO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, de acordo com as instruções do Crea-RJ. Terá o título de Engenheiro Mecânico. |
| F2021/211224-9 | Paulo Eduardo Bosch | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Dos documentos apresentados, entendemos que o serviço foi realizado pelo profissional Eng. Mecânico Paulo Eduardo Bosch, tendo a empresa BOSCH METAL LIGA Ltda. como contratada e com visto no CREA-MS. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART a posteriori. |
| F2021/211581-7 | Ricardo Antonio de Souza | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução do Confea nº 218/1973 – art. 1º, atribuições circunscritas à área de gestão da produção, Resolução do Confea n. 1073/2016, art. 5º, atribuições circunscritas à área de gestão da produção.. Terá o título de Engenheiro de Produção. |
| F2021/211950-2 | Ronaldo Macinelli | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210107219 com registro de Atestado Técnico, composto de uma folha. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212015-2 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 621. Trata-se de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,0 KWP. Para DENISE CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS. RUA ACÁCIA NEGRAS,0. RES. DAMHA III. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212016-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 623. Trata-se de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para HAROLDO DE OLIVEIRA JÚNIOR. RUA EMILIO ROA ESCOBAR.0. SANTOS. RUA ACÁCIA NEGRAS, 0. RES.DAMHA III. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212017-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0032 800. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA. RUA JOSÉ DANILO PESSOA NAVARRO, 149. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212018-7 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 210. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 10,0 KWP. Para LUÍZ FERNANDES FERREIRA. RUA ANA LÚCIA,203. B. MONTE CARLO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212019-5 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 368. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 33,0 KWP. Para GELO 10-COM.DE GELO E BEBIDAS LTDA-ME. RUA JAMELÃO, 52.V.IPIRANGA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212020-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 410. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 50,0 KWP. Para LUZINETE CASTRO ZANOLLA. ESTÂNCIA VILA FLORES. RURAL. MARACAJU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212021-7 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 493. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 6,0 KWP. Para GABRIEL MARTINUSSO. RUA ANTONIO MARIA COELHO, 4. 165. B. SANTA FÉ. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212022-5 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 894. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 40,0 KWP. Para ROSS E CIA LTDA-EPP. RUA ANICETO COELHO, 1. 173 VG.DONAQRIA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212023-3 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0034 130. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 4,00 KWP. Para ANDRÉ GIMENEZ BORGES. RUA JOSÉLIO,0. B. VILA NASCENTE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212024-1 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0034 988. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 10,00 KWP. Para LEANDRO LOUBET MARAGNO. RUA VINTE E NOVE DE MAIO, 1.834. B.ATLANTICO. BONITO / MS. NASCENTE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212025-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0035 700. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 7,00 KWP. Para MERCELO LANDIM.AV. POETA MANOEL DE BARROS,900. P.DOS PODERES. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212026-8 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0035 704. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E.E Solar. Fotovoltaica de 3,00 KWP. Para AURINEIDE FREIRE DE BARROS. RUA SANTO AMARO, 184. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212027-6 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0035 712. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E.E Solar. Fotovoltaica de 5,00 KWP. Para FELIPE BARROS CORREA AV. ENGº AMÉLIO CARVALHO BAÍS, 1.470. V. ALMEIDA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212028-4 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037 403. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E.E. Solar Fotovoltaica de 8,30 KWP. Para RENATA MAIDANA PEREIRA TRINDADE. RUA 13 DE JUNHO,80. CENTRO. JARDIM/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212029-2 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037 453. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E.E. Solar Fotovoltaica de 13,30 KWP. Para BONITO BEER CERVEJARIA. LTDA. RUA MANOEL INÁCIO FARIAS,554. V. DONARIA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212030-6 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037 516. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E.E. Solar Fotovoltaica de 7,00 KWP. Para EDUAN DILMAR BARBOSA COELHO TAVEIRA. RUA LAGOA JACUPIA, 0. SOLAR DOS LAGOS. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212031-4 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0037 694. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E.E. Solar Fotovoltaica de 10,00 KWP. Para CAMPO GRANDE3 DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA. RUA VENTURA, 8. 192 V. IPIRANGA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212046-2 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0038 583. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Solar Fotovoltaica de 20,00 KWP. Para CHACARA IMBIRUSSU. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212048-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0039 762. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Solar Fotovoltaica de 10,00 KWP. Para CHACARA SSÃO MIGUEL. BODOQUENA /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212050-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0039 772. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Solar Fotovoltaica de 25,00 KWP. Para FAZENDA CANINDÉ.NIOAQUE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212051-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 030. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E. E. Fotovoltaica de 40,0 KWP. Para ASSOCIAÇÃO PESQUEIRO ARANCUA. ROD. BR262. CORUMBÁ / MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212053-5 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 047. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E. E. Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para JAGNER Lari Tambacher. rua Pedro Guilherme, 302. j. Taita. Jardim/MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212054-3 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 030. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E. E. Fotovoltaica de 13,30 KWP. Para SILVINO DE JESUS CANALE GAMARRA. RUA ARAÚJO LIMA, 207. B.VILLAS BOAS. CAMPO GRANDE / MS. / MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212055-1 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 299. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E. E. Fotovoltaica de 6,00 KWP. Para DANILO ROGERIO ZAMBONI VALÉRIO. RUA CARVOEIRO, 181. TERRAS ALPHA. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212056-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 817. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E. E. Fotovoltaica de 33,00 KWP. Para ASSOC. BENEF. DR JÚLIO CEZAR PAULINO MAIOR. RUA HELIO MARTINEZ JÚNIOR, 1080. CENTRO. BRASILÂNDIA/MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212057-8 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 917. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E. E. Fotovoltaica de 3,00 KWP. Para ALFREDO BORBA ,336. B.NOVA LIMA. CAMPO GRANDE / ,MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212058-6 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 741. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 33,00 KWP. Para NEUSA MARQUES NETO VILLALBA.AV.SANTA TEREZINHA,2.585.V.SÃO CRISTOVÃO.GUIA LOPES DA LAGUNA / MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212059-4 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 747. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 4,00 KWP. Para FRANCISCO JOSÉ LOPES JÚNIOR.AV. PRES.VARGAS,441.V.DUQUE DE CAXIAS. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212060-8 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 782. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 25,00 KWP. Para ACADEMIA PLENO VIGOR LTDA-ME. RUA SÃO BORJA,311. B. CORONEL ANTONINO. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212061-6 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 802. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 33,00 KWP. Para EDER TINOCO ATANÁSIO.AV.SÃO NICOLAU,0.V.SANTA LUZIA. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVOR ´AVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212062-4 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 8017Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 75,00 KWP,EM ESCOLA. Para PREF. MUN. BRASILÂNDIA / MS. / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212063-2 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 026Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 7,00 KWP,. Para Valéris Alves de Assis. Rua TSIU. ALPHAVILLE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212064-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 614Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 4,00 KWP,. Para DEYNI WESLEY FERNANDES, 183. RES. OLIVEIRA 1 . CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212065-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 654Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 4,00 KWP,. Para RICARDO DIAS DE BRITO. RUA ACANTO GREGO,0. RES.DAMHA III . CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212068-3 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 777. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 75,00 KWP,. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212069-1 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 797. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 5,00 KWP,. Para MATPARCG IND. COM.DE ESTRUT. PRÉ-MOLDADAS-EIRELI. RUA ILSE ROSE,746. J.VERANEIO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212070-5 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047336 . Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 13,33 KWP,. Para JOSÉ ROMERO SALDANHA. RUA MANGONA,485.ALPHAVILLE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212071-3 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047339 . Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 4,30 KWP,. Para SUELLEN AGUIRRE BALIEIRO. RUA WANDERLEI PAVÃO, 1.086. RES.ANA MARIA DO COUTO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212072-1 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047 559 . Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 10,05 KWP,. Para CARLOS EDUARDO TRINDADED AMARAL RUA RAUL PIRES BARBOSA, 1.467.V. MANOEL DA COSTA LIMA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212073-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047 870 . Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de E.E.SolarFotovoltaica de 52,4 KWP,. Para FAZENDA ALEGRE. CAMAPUÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212080-2 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0049 713. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 10,25 KWP. Para FERNANDO CASALI.FAZENDA FLORESTA. MARACAJU /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212082-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0049 990. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 10,25 KWP. Para FERNANDO CASALI.FAZENDA FLORESTA. MARACAJU /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212083-7 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0050 185. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 12,47 KWP. Para CELEIDA P.ARANDA DE ARAUJO. RUA PEREIRA SOUTO,653. CENTRO. BODOQUENA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212084-5 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0050 487. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 18,40 KWP. Para HEITOR RAVEDUTTI FILHO.FAZENDA SÃO JUDAS TADEU. BODOQUENA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212085-3 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0051 029. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 18,09 KWP. Para Euzebio Nihues. Rua Irmãs Pastorinhas. BODOQUENA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212086-1 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0052 104. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,030KWP. Para ADRIANO BATISTA DA SILVA. RUA IXORA, 166. B.DAMHA 1. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212087-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0052 704. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 25,00 KWP. Para ROSS E CIA LTDA-EPP. RUA JOANA SORTA, 1. 188. CENTRO. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212088-8 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0052 952. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 45,00 KWP. Para VT PARTICIPAÇÕES LTDA.FAZENDA VERTENTE. TERENOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212090-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0052 964. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,00 KWP. Para ARY EDUARDO ZONITTA.AV. TAMANDARÉ,318.V. PLANALTO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212093-4 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0052 439. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 33,00 KWP. Para EDER TINOCO ATANÁSIO. RUA SÃO BENEDITO,746. B.SANTA LUZIA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212095-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0052 439. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 33,00 KWP. Para EDER TINOCO ATANÁSIO. RUA SÃO BENEDITO,746. B. SANTA LUZIA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212096-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0055 359. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,00 KWP. Para JAIME DARCI PODKOWA. RUA SANDRA ALVES LIMA, 42.V. MORUMBI, CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212097-7 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0055 651. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 25,00 KWP. Para FINAMORE COELHO & CIA LTDA-ME. RUA PARAIBA, 27. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212100-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0055 921. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 4,00 KWP. Para WALTER RICARDO MASSONI. RUA DAS PRIMAVERAS, 49. B.ELIAS CARNEIRO. BODOGUENA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212103-5 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0056 160. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 25,00 KWP. Para MAQDEIREIRA ROMAT LTDA. RUA MONTE CASTELO,900. B. ALVORADA. BONITO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212105-1 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0056 660. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 25,00 KWP. Para FÁBIO NOGUEIRA COSTA. RUA RUI DAS MELGAREJO,0. RES. DAMHA IV. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212107-8 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0056 740. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,00 KWP. Para EMERSON DA SILVA PEREIRA. RUA BRASIL, 1.570. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212108-6 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0058 090. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,30 KWP. Para LUIS MENDONÇA MARQUES. RUA MIGUEL JOSÉ FAGUNDES, 853. CENTRO. BODOQUENA /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212109-4 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0058 649. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,30 KWP. Para ISNEIDE APARECIDA MIRANDOLA MUSTAFA. RUA MONTE CASTELO,870. CENTRO. BONITO /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212110-8 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0058 655. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,00 KWP. Para IVANA QUEVEDO MARTINS. RUA ORPHEU BAÍS,789. B. AMAMBAI. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212111-6 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0059 068. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 12,04 KWP. Para CREMATÓRIO CAMPO GRANDE. RUA BENEDITO GREGÓRIO DE ALMEIDA, 0. J. MONTE ALTO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212112-4 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0059 091. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,30 KWP. Para FAZENDA ILHA DE SANTA CRUZ,0. RURAL. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212115-9 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0060 740. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 27,00 KWP. Para CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERTIGO. TRAVESSA ANA VANI,81. CAMPO GRANDE / MS. / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212117-5 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0061 903. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 150,00 KWP. Para FAZENDA SANTO EXPEDITO.GUIA LOPES DA LAGUNA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212118-3 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0062 858. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 60,00 KWP. Para RADIO CIDADE DE MARACAJU LTDA. MARACAJU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212121-3 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0063 384. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 33,00 KWP. Para EDER TINOCO ATANÁSIO, RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 4.047. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212122-1 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2021 0063 557. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 33,00 KWP. Para HUGO ESTIGARRIVIO DIAS. RUA COTEGIPE, 504. V. Nª Sª DAS GRAÇA. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212124-8 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0064 666. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,0 kwp. Para RODRIGO BELMONTE DE BARROS GODOY.AV. CARLINDA PEREIRA CONTAR, 1.205. J.VERANEIO. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212125-6 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0067 362. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,3 kwp. Para JUSSARA TOSHIE HOKAMA. RUA ALAGOAS, 1.341. J.DOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. GODOY.AV. CARLINDA PEREIRA CONTAR, 1.205. J.VERANEIO. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212127-2 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0067 441. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 25,0 kwp. Para EDER TINOCO ATANÁSIO. RUA PETROPÓLIS, 1.646. RES OLIVEIRA. CAMPO GRANDE/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212168-0 | Gabriel Flores Aquino | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0091 361. Trata-se de Projeto Eletrotécnico de Sistema de Medição de Elétrica em 49 unidades e Projeto de Eletrotécnica de Sistema de Medição em 11 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para roque Luiz Stieven Bratti. Rua são vicente de paula, s/n. indapolis. Dourados /MS. |
| F2021/212169-8 | Gabriel Flores Aquino | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0091 361. Trata-se de Projeto Eletrotécnico de Sistema de Medição de Elétrica em 49 unidades e Projeto de Eletrotecnica de Sistema de Medição em 11 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para roque Luiz Stieven Bratti. Rua são vicente de paula,s/n.indapolis.Dourados /MS. |
| F2021/212257-0 | CRISTIANO DE SIQUEIRA REIS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0080 041. Trata-se de Projeto e execução de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 14,72 KWP. Para FERNANDO ISA GEABRA. RUA ESPÍRITO SANTO, 1. 116. J.DOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212266-0 | RODRIGO RIBEIRO FREITAS SILVA | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05DEZ2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DE CAMPO GRANDE, em 28/10/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/85 do CONFEA. Terá o título de Tecnólogo em Automação Industrial. |
| F2021/212271-6 | ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0020 482. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Do Centro de Referência em Assistência Social. CRAS-LADÁRIO /MS. COM 1. 184,62 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212287-2 | RONALDO ANTONIO DOS SANTOS | Registro | DEFERIDO | O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 28/08/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso EAD de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|------------------------------|----------|--|
| F2021/212358-5 | FRANCISCO HUBERTUS GROSSE SIESTRUP | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART a posteriori do profissional Eng. Mecânico FRANCISCO HUBERTUS GROSSE SIESTRUP. |
| F2021/212365-8 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0013 228. Trata-se de DE projeto Eletrotécnico de Sistema de Medição de Elétrica em 49 unidades e Projeto de Eletrotécnica de Sistema de Medição em 11 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para BRUNO SEVES AMADO, AV. ANA BATISTA CAMINHA,Q-89,L;09. J.ITAMARACA. CAMPO GRANDE / MS. |
| F2021/212367-4 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0020 482. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Centro de Referência em Assistência Social. CRAS-LADÁRIO /MS. COM 1. 184,62 mETROS qUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212371-2 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0026 615. Trata-se de Projeto e instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 11,4 kwp. Para EUGÊNIO CESAR PERONCOELHO FILHO. RUA CORDILINI, S/Nº B. ALPHAVILLE. CAMPO GRANDE / MS.Q-13, LOTE-13. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212372-0 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0035 778. Trata-se de Projeto e instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 8,80 kwp. Para JORGE LUIZ RODRIGUES DE NORONHA. RUA ANTONIO ROLIM DE MOURA. RES.DAMHA IVCAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212374-7 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0040 383. Trata-se de Projeto e Instalação de Energia Solar Fotovoltaica de 3,2 KWP>Para LUIZ CONSOLARO. RUA PASCOAL GARCIA, 124. J. CAMPINA VE5RDE. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/212377-1 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2021 0045 144. Trata-se de projeto e Instalação de Energia Elétrica de 19 KWP-800 Ampéres. Para ROSSO CONSTRUTORA LTDA. RUA BAHIA, 10. B.ITANHANGÁ PARK. CAMPO GRANDE / MS. RUA PAPAGAIO. RECANTO DOS PÁSSAROS, LOTE-XLD. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer ´e favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212385-2 | Luiz Gustavo Carvalho Ferreira | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 7º da Lei n. 5194/1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução n. 1073/2016 do Confea, para desempenho das competências estabelecidas no art. 12º da Resolução n. 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico. |
| F2021/212432-8 | Gustavo Vargas de Souza | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Tratam-se de Projetos e Instalações de Sistema de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica. em 3 locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/212518-9 | MARVIN AUGUSTO BARRETTO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0008 991. Trata-se de Projeto de Previsão e Controle de Riscos, Segurança em redes e tubulações de Fluidos ,gases, Vapores, de segurança em Redes e Tubulações e Vapores. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. BR-163-KM609.SÃO GABRIEL DO OESTE / MS. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212535-9 | LUCIO SHIGUEO IDIE | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº Múltipla Mensal 13 2021 0113 601. Trata-se de Execução de Instalações de Sistema de Energia Elétrica em cercas elétricas;6 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212551-0 | Maycon Matheus Perigo Barreto | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05. 12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE NOVA ANDRADINA - FACINAN, em 26/01/2021, na cidade de Nova Andradina/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção. |
| F2021/212626-6 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0050 570. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 3,69 KWP. Para AM ENGª LTDA. C. TE. Mirador anjos barbosa.av. Manoel gouveia, 1.097. B.itapoã.ivinHEMA /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212627-4 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0063 469. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Solar Fotovoltaica de 16,4 KWP . Para EUGÊNIO CESAR PERON COELHO. RUA PITA ,S/N.Q-07,L-11F. B.ALPHAVILLE 04. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212628-2 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0065 880. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 10,2 KWP. Para RUBENS ALVES DA SILVA. RUA CORONA, S/N. B.NOROESTE.Q-12.L-20. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212629-0 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0070 057. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 65, 12 KWP. Para LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ/MS. RUA COLOMBO,867. CORUMBÁ / MS. /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212630-4 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0070 575. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 3,6 KWP. Para JORGE BPM DESPACHO DA SILVA. RUA PROJETADA, 10. B.ALMIRANTE TAMAN.LADÁRIO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212631-2 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0072 325. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 4,40 KWP. Para MANOEL FERREIRA DOS SANTOS. RUA TANCREDO NEVES,05. B. PREVISUL. CORUMBÁ /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212632-0 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0085 333. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 2,60 KWP. Para ANTONIO MONTEIRO DE FREITAS. RUA CUNHA COUTO, 1.099. CENTRO.LADÁRIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212633-9 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0086 941. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 4,50 KWP. Para GERMANA FERREIRA DE JESUS,243. B.SÃO FRANCISCO. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212634-7 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0088 050. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 4,05 KWP. Para HEBER CASTILHO GOMES. RUA SÃO TOMAS DE AQUINO, 111. B.SEMINÁRIO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212635-5 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0091 564. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 73,60 KWP. Para CELSO BAPTISTA OGATHA TABOSA. RUA PADRE JOÃO CRIPPA,870. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212637-1 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0091 567. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 44, 10 KWP. Para CELSO BAPTISTA OGATHA TABOSA. RUA SETE DE SETEMBRO, 1. 162. CENTRO, CAMPO GRANDE3 / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212638-0 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0092 845. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 27,00 KWP. Para NICANOR DE ARAÚJO LIMA. RUA ABRÃO JÚLIO RAHE, 1.241. CENTRO, CAMPO GRANDE3 / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/212640-1 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0105 619. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 9,00 KWP. Para ANA CRISTINA DAL MASO. RUA FLAMENGO, 477. V. ALMEIDA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212641-0 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0108 732. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de E. E. Solar Fotovoltaico de 4, 14 KWP. Para JOÃO RIKIO NAKASHIMA. RUA AMÉLIO LEITE SOBRINHO, 150. B.ALTO. RIO NEGRO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212642-8 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 011 863. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Medição Elétrico de 250 Amperes. Para HENRIQUE MAURO RODRIGUES. RUA ARTUR PIRES, LOTE-01, B. LOS ANGELES. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212643-6 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0092 141. Trata-se de Projeto e Instalação de energia elétrica Solar Fotovoltaico de 9,6 kwp. Para ANA PAULA TAVARES MELO. RUA XV DE novembro, 1. 159. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212644-4 | ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2020 0064 363. Trata-se de AS BUILT DE PROJETO ELÉTRICO DA LOJA 1902.SHOPPING CAMPO GRANDE. PROJETO DE 13,00 QUILOVOLTS-AMPÉRES WEM BAIXA TENSÃO. PARA EL CHACO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/212656-8 | João Guilherme Mortari Amarante | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a Manutenção Preventiva de Equipamentos de Sub estação 138 kv. Sistema de média tensão, transformador e QGBTS, SISTEMA DE PROTEÇÃO EXCITAÇÃO, SINCRONISMO E CLP DOS GERADORES, CUBÍCULOS DE ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA, ENTRADA DOS GERADORES:1,2,3,E4. CUBÍCULOS DE SURTO E NEUTRO DO GERADOR, USINA ELDORADO, RIO BRILHANTE/MS.UEL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ART Nº 13 2019 0112 451. JOÃO GUILHERME MORTARI AMARANTE. |
| F2021/212701-7 | EDSON DE SOUZA LIMA JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,0 KWP. Para VITOR HUGO DAMAS PAREJA, RUA MONTE AZUL, 1.600.V. MARLI. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/212711-4 | Geovane Aparecido Martins Vilharga | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0098 004. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 4, 125, KWP. Para ANDERSON LEANDRO DA COSTA. RUA HOMERO BRUNO, 2.441. B. MARIA DE LOURDES STRADIOTTE.NOVA ALVORADA DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/212721-1 | Guilherme Maschio | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESSADO REQUER DESTES CONSELHO AS BAIAS DAS artS RELACIONADAS. TRATA-SE DE PROJETO E INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAÍCA DE 10,0 KWP. PARA LEOBINO PADIAL MANCILHA. CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO RURAL ,COSTA RICA / MS. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------|---|
| F2021/212726-2 | MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0033 886. Trata-se de Manutenção Corretiva com substituição de Cabo condutor avariado na saída da Caixa de Passagem e derivação da Rede Pública do Parque ,instalado dentro da caixa de Passagem e derivação da Rede de Media Tensão. Substituição de Cabo :5,00 metros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212733-5 | TIAGO PODESTÁ ALBRES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ROONDON VIDROS COM.E LOCAÇÃO LTDA. RUA FRANCISCO GOULART, 1.699. RONDONÓPOLIS/MT. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212736-0 | TIAGO PODESTÁ ALBRES | Exclusão de Responsabilidade Técnica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do Eng. Mecânico TIAGO PODESTÁ ALBRES e, a baixa da ART n. 1320210061740 de cargo e função. |
| F2021/212829-3 | CELSO JOSÉ MARTINS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0032 267. Para MARCOS JOSÉ DE BRITO RODRIGUES. MARY CRISTINA YOSHIE FUGOU. TRATA-SE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAÍCA DE 50,00 kwp. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212859-5 | ULYSSES SOUZA GONÇALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Energia Solar Fotovoltaica de 4,95 kwp. Para SAMUEL SANTANA RODRIGUES. RUA CANDIDO GARCIA DE SOUZA,662. J.VITÓRIA. PONTA PORÂ / MS. ONOSSO parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/212879-0 | VALDIR BELOMI | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0065 623. Trata-se de Execução de Manutenção Mecânica em 4.300,00 Metros Quadrados de Cobertura Metálicas. Para MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI. RUA ABRÃO BACACH, 1. 180.V.SANTA LUZIA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/212926-5 | MARCELO SCATOLIN QUEIROZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. SVM SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA . LTDA.EXECUÇÃO EM 26 UNIDADES REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. |
| F2021/212936-2 | NEI SANTIAGO SANTANA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0051 193. Trata-se de Modernização e Implantação do Sistema da Iluminação Pública com Luminárias de LED<no Município de NIOAQUE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/213062-0 | VINICIUS MENEZES FERNANDES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210114998 com o registro do atestado de capacidade técnica, composto de 2 (duas) folhas. |
| F2021/213072-7 | GERSON ALVES DE MORAES | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2021 01 08 750. TRATA-SE DE INSPEÇÃO E LAUDO TÉCNICO DE COMPRESSOR EM CONFORMIDADE COM A NR-13-WAYNER DRESSER IND.E COM. LTDA. PARA HIDEO SATO. AV, JULIO DE CASTILHO, 1.976.V. PLANALTP. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|-----------------------|------------|---|
| F2021/213076-0 | FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA | Revisão de Atribuição | INDEFERIDO | Portanto, o profissional com a formação em engenharia elétrica não possui as atribuições para projeto e execução de projetos de segurança contra incêndio e pânico e elaboração de laudos de gás e GLP e elaboração de laudos de teste de estanqueidade. Diante do exposto acima, somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação encaminhada pelo interessado. |
| F2021/213077-8 | Dner Oliveira Rodrigues | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05. 12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE NOVA ANDRADINA - FACINAN, em 23/07/2021, na cidade de Nova Andradina/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção. |
| F2021/213086-7 | NEI SANTIAGO SANTANA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 362. Trata-se de Projeto de Sistema de Energia Elétrica nas Escolas. Municipal LEONOR DE SOUZA. ARAÚJO E E. M.ADENISALDO ARAÚJO DE REZENDE.NOVA ALVORADA DO SUL / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/213153-7 | Siander Silvestre Falcão | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---|------------|---|
| F2021/213176-6 | CLAUDEIR RAMOS DA SILVA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. |
| F2021/213179-0 | GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210122930 com registro de Atestado de Capacidade Técnica, composto de uma folha. |
| F2021/213180-4 | GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210122928 com registro de atestado de capacidade técnica, composto de uma folha. |
| F2021/213242-8 | CARLOS CESAS DOS SANTOS | Registro | INDEFERIDO | Considerando que o interessado CARLOS CESAR DOS SANTOS reside em Dourados/MS; Considerando que não houve a alteração da razão social da instituição de ensino no CREA-BA; Considerando que o curso de engenharia de produção EAD não está cadastrado no CREA-BA. Somos de parecer pelo indeferimento do registro definitivo do interessado. |
| F2021/213276-2 | André Luiz Soinski | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR DE CAMPO GRANDE, em 27/08/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico |
| F2021/213279-7 | ROGER DOS ANJOS MARTINS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do Confea. Terá o título de Tecnólogo em Redes de Computadores. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---|----------|--|
| F2021/213291-6 | MARCENO CAMILO DUTRA | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05. 12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR DE CAMPO GRANDE, em 14/03/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação. |
| F2021/213315-7 | Yam de Souza da Silva | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 17/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. |
| F2021/213329-7 | Wesley Dos Santos Silva | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea Terá o Título de Engenheiro Eletricista |
| F2021/213448-0 | ITAMAR SILVA TELES | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210096316. |
| F2021/213512-5 | MANOEL VIEIRA FILHO | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigo 8º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICO |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|----------|---|
| F2021/213631-8 | ALBERON GOMES ARGOLO SOUZA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. de Produção ALBERON GOMES ARGOLO SOUZA, no Conselho. |
| F2021/213707-1 | YURI HENRIQUE MALDONADO DA ROSA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210014402. |
| F2021/213761-6 | GIOVANI RICARDO RANZAN | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Considerando a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA e a Decisão PL n. 0712/2021 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Eletricista GIOVANI RICARDO RANZAN no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de débitos existentes. |
| F2021/223752-1 | ALEXSANDRO SOARES MACHADO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210123601. |
| F2021/223753-0 | ALEXSANDRO SOARES MACHADO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixada ART n. 1320210123606. |
| F2021/223759-9 | Guilherme Bonfim Terraio | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Eletricista Guilherme Bonfim Terraio no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de débitos que possam existir. |
| F2021/223776-9 | JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320210051498; 1320210083939; 1320210091436 e 1320210099907. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| F2021/223837-4 | ANTONIO CORDEIRO YAMADA | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Considerando o artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA; Considerando os artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução n. 1.073/16 do CONFEA; Somos de parecer favorável que o profissional Eng. Mecânico ANTÔNIO CORDEIRO YAMADA possa realizar as atividades de: "projeto de combate a incêndio e pânico(PSCIP) e, laudo de acústica em edificações". |
| F2021/223838-2 | ALEXANDRE DAVID MEDEIROS | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 13201490089865 com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEXANDRE DAVID MEDEIROS. |
| F2021/223898-6 | CRISTIANO PALOMINO CONDE | Baixa de ART | INDEFERIDO | Considerando que o serviço foi realizado na cidade de Niterói/RJ, somos de parecer favorável ao indeferimento da baixa da ART n. 1320210123845. A ART do serviço deve ser registrada na jurisdição do CREA-RJ. Somos de parecer favorável, também, ao cancelamento da ART n. 1320210123845. |
| F2021/223943-5 | Lucas de Campos Saldanha | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210114710 com registro de Atestado de Capacidade Técnica, composto de uma folha. |
| F2021/234029-2 | ELTON ADRIANO CHEREGATTI | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170062664 e 1320200109622. |
| F2021/234058-6 | EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210008559 e 1320210119480 com registro de Atestado Técnico fornecido pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, composto de 4 (quatro) folhas. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---|----------|---|
| F2021/234091-8 | Edson Pedroso de Amorim Junior | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 22/05/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista. |
| F2021/234097-7 | RODRIGO FREITAS DA PAZ | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/234102-7 | JOAO VICTOR DIAS TOLEDO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210111564. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---|----------|---|
| F2021/234105-1 | TULIO EMANUEL RIBEIRO AMORIM | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 17/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. |
| F2021/234139-6 | BERNARDO DE CASTRO PLAZZI | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Mecânico BERNARDO DE CASTRO PLAZZI, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos. |
| F2021/234154-0 | Adriano Gomes da Silva | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. |
| F2021/234173-6 | Izabelle Cristina Ribeiro Dantas | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 05/03/2021, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Eletricista. |
| F2021/234195-7 | NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210106108. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---|----------|---|
| F2021/234198-1 | NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210102379. |
| F2021/234201-5 | NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210102253. |
| F2021/234202-3 | NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210102077. |
| F2021/234204-0 | NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210099720. |
| F2021/234217-1 | NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320210099712. |
| F2021/234218-0 | NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210096593. |
| F2021/234257-0 | BEATRIZ LANNA MOREIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 27/10/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Eletricista. |
| F2021/234278-3 | Sérgio Rogério Cesário Costa | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210123411. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/234308-9 | NILTON BERNARDO TERRON | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Mecânico NILTON BERNARDO TERRON no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos. |
| F2021/234348-8 | ALEXANDRE DAVID MEDEIROS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210125811 com registro de Atestado Técnico emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-MS, composto de 2 (duas) folhas, referente as atividades na área de engenharia elétrica. |
| F2021/234358-5 | Marcos Vinícius do Carmo Mota | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234376-3 | NEI SANTIAGO SANTANA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234385-2 | WILLIAM KASEKER DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/234392-5 | WILLIAM KASEKER DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234396-8 | WILLIAM KASEKER DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234399-2 | WILLIAM KASEKER DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234402-6 | WILLIAM KASEKER DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234403-4 | WILLIAM KASEKER DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/234407-7 | WILLIAM KASEKER DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234431-0 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190064977. |
| F2021/234433-6 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190000612. |
| F2021/234437-9 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190000606. |
| F2021/234438-7 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170119530. |
| F2021/234439-5 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170111176. |
| F2021/234441-7 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180095294. |
| F2021/234443-3 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190058013 |
| F2021/234450-6 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190109420. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--|----------|--|
| F2021/234453-0 | NELSON LOPES | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS. |
| F2021/234463-8 | RIDLEY BEZERRA RAMIRES | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. de Produção RIDLEY BEZERRA RAMIRES no Conselho. |
| F2021/234481-6 | AMANDA PASSOS DE MORAES | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234499-9 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170103970. |
| F2021/234501-4 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180005860. |
| F2021/234504-9 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180083053. |
| F2021/234509-0 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180070882. |
| F2021/234510-3 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180103638. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--|
| F2021/234513-8 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170121502. |
| F2021/234522-7 | ROBERTO AUGUSTO DA SILVA FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180040105. |
| F2021/234583-9 | FABIANO LUZA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. de Controle e Automação FABIANO LUZA, no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos que poderão existir. |
| F2021/234677-0 | ANDRIUS MAGALHAES RIBEIRO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234717-3 | CRISTIANO DE SIQUEIRA REIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/234735-1 | WALDSON NETO DE SOUZA | Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, composto de uma folha. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---|----------|--|
| F2021/234801-3 | GABRIELA DA SILVA MAGALHÃES | Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320210126448 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 88,78 á Interessada pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/234814-5 | BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ | Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180112841 e o registro do atestado técnico emitido pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS, composto de uma folha. |
| F2021/234863-3 | Nathalia Viana | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320200102520. |
| F2021/234864-1 | Nathalia Viana | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320200102530. |
| F2021/234866-8 | JOAO PEDRO CRISTALDO GARCIA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|------------|--|
| F2021/234912-5 | WALDSON NETO DE SOUZA | Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, e considerando que o protocolo foi aberto erroneamente, conforme informação do DAR – Departamento de Atendimento e Registro, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA. |
| F2021/234924-9 | Fábio Otsubo Yamada | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/234969-9 | Lucas Estevam Francisco | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Eletricista Lucas Estevam Francisco, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos. |
| F2021/234973-7 | KELTON JOAO HENICKA DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Várias Localidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas, que virão ser devidamente, aprovadas no CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO DO SUL. |
| F2021/234995-8 | Albery Barroco Teixeira | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0089 911. Trata-se de Fiscalização de Obra Controle e Automação eletroeletrônicos em 1.750,00 Metros Quadrados. Para CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.AV. RÁDIO MAIA, 830. V. POPULAR. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/235021-2 | HELMUT MARTINES DA SILVA | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER, em 08/12/2021, na cidade de Curitiba/PR, no curso EAD de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5. 194/1966, artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista. |
| F2021/235069-7 | GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0117 329. Trata-se de Projeto Mecânica e Execução de Sistema Térmico de condicionamento de Ar.5.0 ton. Refrigeração. Para MARTHA BARBOSA SANTOS PEREIRA. RUA BRASIL,86. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235072-7 | Vinícius Carvalho Santos | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0098 405. Trata-se de Elaboração de Orçamento, Eletrônica, Equipamentos elétricos de Pannel Solar Fotovoltaico de 120,70 KWP. Justificativa para alteração de Escolpo da obra de Construção de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica de 120,70 KWP para o Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada em Dourados. Elaboração de Orçamento. Eletrotecnia, equipamentos elétricos de `Pannel Solar Fotovoltaico de 120,70 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------|-------------------------|------------|--|
| F2021/235108-1 | HELDER DE OLIVEIRA WEIS | Revisão de Atribuição | INDEFERIDO | Em análise as disciplinas do projeto pedagógico do curso de engenharia física e das disciplinas do projeto pedagógico do curso de engenharia elétrica - eletrotécnica, verifica-se que não existe equivalência das disciplinas na área técnica. Diante do exposto, somos de parecer ao indeferimento da anotação e concessão de atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. |
| F2021/235133-2 | LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Eletricista LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA, sem prejuízo ao Conselho dos débitos de anuidades devidas. |
| F2021/235140-5 | MARIANA VIUDES VILLALBA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng ^a . Eletricista MARIANA VIUDES VILLALBA no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho dos débitos devidos. |
| F2021/235142-1 | ERLI JUNIOR FERREIRA MARTINS | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. de Produção ERLI JUNIOR FERREIRA MARTINS, sem prejuízo ao Conselho de possíveis débitos. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------|---|----------|---|
| F2021/235185-5 | Rayson de Oliveira e Silva | Registro | DEFERIDO | O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 09/12/2021, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista. |
| F2021/235215-0 | Wellington Martins Seizer | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 à 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/2016 do Confea, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do Confea na sua totalidade" Título de Engenheiro Eletricista. |
| F2021/235260-6 | GILBERTO SHIMADA TATIBANA | Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320210126550 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------|---|
| F2021/235279-7 | MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0011 944. Trata-se de Serviços de Desativação e Reinstalação de 9 superpostas na AV, HAYEL BON FAKER S/N. J.ÁGUA BOA.DOURADOS/MS.i NSTALAÇÃO DE 1.200,00 M DE CABLAGEM.iNSTALAÇÃO DE 400,00 METROS DE TUBULAÇÃO E 9,0 pOSTES PARA ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/235291-6 | ITAMAR SILVA TELES | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2021 0029 366. TRATA-SE DE CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 15,85 KWP. PARA GISELE CRISTINA RODRIGUES LIVIZOTO. RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 1.874. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235377-7 | Bruno Souza Albuquerque | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0134 125. Trata-se de Projeto de Estrutura Metálicas de 330,00 Metros Quadrados. Rodovia MS306. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235458-7 | UESLEI BARBOSA FERNANDES | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200058033. |
| F2021/235467-6 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA TANIGUCHI | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Considerando a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA; Considerando o período de execução do serviço declarada no atestado; Considerando a data de inclusão do profissional no quadro técnico da pessoa jurídica, fica evidenciado a não participação do profissional na execução total do serviço no período de 13/10/2021 a 05/11/2021. Diante do exposto acima, somos de parecer pela nulidade da ART n. 1320210127679 por não ter participado na execução total do serviço e, o indeferimento do registro do atestado. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/235515-0 | TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 11708196; 11543480; 11667978; 11681129; 11658680; 11545037; 11564272; 11708494; 11683426; 11683237; 11545360. |
| F2021/235517-6 | HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180064548. |
| F2021/235519-2 | HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190117049. |
| F2021/235521-4 | HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190066395. |
| F2021/235522-2 | HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200026203. |
| F2021/235524-9 | HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200061226. |
| F2021/235537-0 | MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA -MEI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ZAO DAR / CREA / MS, PARA QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE VINTE DIAS ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/235538-9 | MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA -MEI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, PARA QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE VINTE DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO. |
| F2021/235539-7 | MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA -MEI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, PARA QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE VINTE DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO. Hospital da CASSEMS.NOVA ANDRADINA / MS. |
| F2021/235542-7 | HENRIQUE DAMASCENO NOMINATO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à J B S S/A. COUROS CAMPO GRANDE. AV. PRINCIPAL 01,354. NÚCLEO INDUSTRIAL. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, PARA QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE VINTE DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO. Hospital da CASSEMS.NOVA ANDRADINA / MS. TRATA-SE DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA NA PARTE DA INDÚSTRIA. -BAIXA TENSÃO. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/235572-9 | THIAGO FRANCISCO VIEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESSADO REQUER DESTES CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2019 0019 590. Trata-se de Instalação de Link WIRELESS PARA CÂMERAS. TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO. Para IDEAL NET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA. CONTRATANTE: BIOSERV S.A. RIO BRILHANTE-BR 163-KM329. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235573-7 | THIAGO FRANCISCO VIEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0022 384. Trata-se de Instalação de Infra-estrutura de Cabeamento Estruturado cat-se e Câmera de CFTV. Desempenho de Cargo ou Função Técnica de REDES LÓGICAS. PARA BIOSERV S.A. BR 163-KM329. RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235574-5 | THIAGO FRANCISCO VIEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 060. Empresa contratada: IDEAL NET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP. CONTRATANTE: BIOSERV S.A. FAZENDA PASSATEMPO. RIO BRILHANTE / MS. Trata-se de serviços de Adequação de infraestrutura de cabeamento de Rede. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235587-7 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 086. Trata-se de Projeto e Instalação de Microgeração Solar Fotovoltaica. Para RAFAEL BENEDETTI. AV. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA, 174. J. FLORIDA. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235589-3 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0002 685. Trata-se de Projeto de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 2,72 KWP. Para RAFAEL BENEDETTI. RUA MAXIMINIANO RIBEIRO DA SILVA. CONJ. RESIDENCIA KL MONTE CARLO, 2045. DOURADOS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------|--------------|----------|---|
| F2021/235592-3 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0002 387. Trata-se de Pprojeto de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica. Para JÚLIO CESAR BECK VIEIRA. RUA DR NAPOLEÃO LAUREANO,603. CAMPO GRANDE / MS. OO NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/235596-6 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 575. Trata-se de Projeto de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica. Para RAFAEL BENEDETTI. RUA MC3. CONJ. RESID. MONTE CARLO. DOURADOS. / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/235598-2 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0001 985. Trata-se de Projeto e Instalação de Microgeração Solar Fotovoltaica. Para LEANDRO BENEDETTI. RUA MC3, 1.805. C. RES, MONTE CARLO.DOURADOS /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235599-0 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0012 933. Trata-se de Projeto de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica. Para THIAGO DA SILVA KOIKE. RUA PASTOR RUI SIMÕES, 1.275. B.FLOR DE MAIIO.DOURADOS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. |
| F2021/235605-9 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0063 922. Trata-se de Elaboração de Projeto Elétrico de Microgeração fotovoltaica de 20,770 watts. Para JEFFERSON VERÃO RIBEIRO. RUA ARTHUR FRANTZ, 1.235. P.ALVORADA.DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------|--------------|----------|--|
| F2021/235607-5 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0019 961 Trata-se de Elaboração de Projeto Elétrico de Microgeração fotovoltaica de 6. 12kw. Para ALYNE FERNANDES NINHOD. RUA REINALDO BIANCHI, 1.770.DOURADOS /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235609-1 | Rafael Benedetti | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0093 036 Trata-se de Elaboração de Projeto Elétrico de Microgeração fotovoltaica de 5,45kw. Para IGNÁCIO DOS SANTOS.AV.URUMBELA, 831.V. MARIA AUXILIADORA. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235627-0 | DIEGO ARIEL MARTINEZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2020 0089 877. Trata-se de Laudo Técnico de Higiene do trabalho: PCA-Programa de Conservação Auditiva. Para INFLEX IND.E COM DE EMBALAGENS LTDA.AV. MARCELINO PIRES, 8.556.V.SÃO FRANCISCO.DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235628-8 | DIEGO ARIEL MARTINEZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0032 954. Trata-se de Planejamento :Elaboração de Plano de Atendimento a Emergência e Salvamento e resgate. Planejamento: Sistema de Proteção Contra incêndio e Pânico e Catástrofe. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/235629-6 | DIEGO ARIEL MARTINEZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0104 790. Trata-se de Elaboração de Avaliação e Medição de Ruídos em ambientes e elaboração de Laudo de Conformidade Técnica de Máquinas e equipamentos. Prevenção e Controle de Ruídos, transporte. Movimentação, armazenamento e manutenção de Materiais de Máquinas e Equipamentos. Prevenção de Controle de Ruídos, Transporte. Movimentação. de Máquinas e Equipamentos (NR-12)-Segurança de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235630-0 | DIEGO ARIEL MARTINEZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 929. Trata-se de Inspeção de Instalação e elaboração de Relatório de Análise de Riscos conforme NR-12 ref,a Instalação de Equipamentos impressora Flexográfica, Flexopower. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235651-2 | PAULO SALOMONI MANSANO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0125 874. Trata-se de Projeto e Instalações de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para MILTON JOSÉ GARCIA GUIMARÃES. RUA ELVIS PRESLEY,367. J. MORENÃO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. |
| F2021/235711-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180033996 e o registro do atestado anexo, composto de uma folha. |
| F2021/235713-6 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180052442 com registro do atestado técnico anexo, composto de uma folha. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2021/235715-2 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190047215 e do registro do atestado técnico anexo, composto de uma folha. |
| F2021/235716-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190086220 e do registro do atestado anexo, composto de uma folha. |
| F2021/235720-9 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190040935 com registro de atestado anexo, composto de uma folha. |
| F2021/235724-1 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180073465 e do registro do atestado técnico anexo, composto de uma folha. |
| F2021/235728-4 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180034059. |
| F2021/235735-7 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180056534. |
| F2021/235739-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180071596. |
| F2021/235741-1 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180077023. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2021/235807-8 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200116287. |
| F2021/235808-6 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200092734. |
| F2021/235809-4 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200092662. |
| F2021/235811-6 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200067671. |
| F2021/235813-2 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200057069. |
| F2021/235815-9 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200057015. |
| F2021/235816-7 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200042598. |
| F2021/235817-5 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190106102. |
| F2021/235859-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 132020028538. |
| F2021/235871-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200028515. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---|----------|---|
| F2021/235874-4 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200014200. |
| F2021/235876-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190106023. |
| F2021/235881-7 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190105972. |
| F2021/235882-5 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190089812. |
| F2021/235884-1 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190086822. |
| F2021/235886-8 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190050959. |
| F2021/235941-4 | MAXUEL APARECIDO LANG MATOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320200009144; 1320200009762; 1320200014596; 1320200018250; 1320200055272; 1320200078708; 1320200085037. |
| F2021/235949-0 | Mauro Henrique Fornaza Pascoal | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190093975. |
| F2021/235951-1 | JULIO CESAR DOS SANTOS | Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320210006948, com ressarcimento do valor pago. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---|----------|---|
| F2021/235994-5 | MARIO JORGE RAMOS DUARTE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210130353 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa VIAÇÃO MOTTA Ltda., composto de uma folha. |
| F2021/236000-5 | JOSÉ ROBERTO BORGES GUIMARÃES | Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320210137980 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 233,94 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| F2021/236090-0 | WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210138195, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica WELLINGTON DE SOUZA ALMEIDA. |
| F2021/236268-7 | SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |
| F2021/236283-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/236284-9 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236287-3 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236288-1 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236289-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236290-3 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2021/236292-0 | REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236299-7 | BRUNO ALVES BENANTE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236300-4 | BRUNO ALVES BENANTE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236301-2 | BRUNO ALVES BENANTE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236303-9 | BRUNO ALVES BENANTE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2021/236305-5 | KELTON JOAO HENICKA DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2021/236331-4 | Vinicius Lima Ferreira | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2021/236342-0 | Ronaldo Macinelli | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210139765, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RONALDO MACINELLI. |
| F2022/000006-3 | Rodrigo de Almeida Yoshioka | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|-------------------------|----------|--|
| F2022/000029-2 | Priscila Regina Ribeiro Bueno | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2022/000132-9 | ARIADINE WALESKA PANTOJA PEREIRA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------|-------------------------|----------|--|
| F2022/000150-7 | Marcelo Da Silva Dias | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2022/000169-8 | Ricardo Antonio de Souza | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---------------------------|-------------------------|----------|--|
| F2022/000185-0 | Guilherme Silva Póvoa | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. |
| F2022/000192-2 | FAUSTO MARIANO SCHWERT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2022/000295-3 | SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho. |
| F2022/000326-7 | JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---|----------|---|
| F2022/020349-5 | DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA. |
| F2022/020363-0 | JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2022/020364-9 | JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2022/020528-5 | Alex Mateus de Oliveira Assis | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 5º da Resolução nº 1.073/2016 e artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista. |
| F2022/040933-6 | LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARINHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210138311, em nome do profissional Engenheiro de Produção – Agroindústria e de Segurança do Trabalho LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA. |
| F2022/041049-0 | MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO | Exclusão de Responsabilidade Técnica | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART n.: 1320180052595 e pela <i>BAIXA</i> da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista e Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--|----------|---|
| F2022/041053-9 | VICTOR HUGO TOKIKAWA | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do Confea, conforme disposto na Resolução n. 380/93 do Confea. Terá o título de Engenheiro da Computação. |
| F2022/041276-0 | Lailson de Moura Fé | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA. |
| F2022/041796-7 | MARCELO DE CASTRO ABDALLA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210134627, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA. |
| F2022/041867-0 | EBERSON RICARDO PATALO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200076666, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EBERSON RICARDO PATALO. |
| J2021/179870-8 | AÇOTÉCNICA METALURGIA E MONTAGENS | Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA-ART n. 1320210120553. |
| J2021/198388-2 | MEGA STEAM | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa MEGASTEAM INSTRUMENTAÇÃO & MECÂNICA Ltda., sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Paulo Sérgio Savoldi, ART n. 1320210116272, no âmbito da engenharia mecânica. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--|--|----------|--|
| J2021/212171-0 | INOVATECH CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias no CREA-MS, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARIO SHOITI SATO. Caso, o serviço a realizar ultrapasse o dia 31/03/2022, pedimos que seja apresentada uma nova certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-SP, com validade posterior a março de 2022. Informar ao DFI do visto da empresa, para que seja exigida a ART de serviço. |
| J2021/212207-4 | PRO VIDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico JOARLISON ROSA LIMA, ART n. 1320210111435, exclusivamente para aparelhos mecânicos, de acordo com as atribuições do responsável técnico. |
| J2021/212434-4 | ECOSOLAR ENERGIA INTELIGENTE LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Francisco Vitor Vasques Barbosa, ART n. 1320210122967, no âmbito das suas atribuições profissionais. |
| J2021/212716-5 | OI - S.A. | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais ocorridas. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|--|
| J2021/213093-0 | NOLLUS INDUSTRIAL SERVICES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Telecomunicações SILFARNEI GONÇALVES VIEIRA-ART n. 1320210131147. |
| J2021/213265-7 | CONSTRUNAMS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Higor Freitas Alabi de Souza como responsável técnico, ART n. 1320210118290. |
| J2021/213269-0 | SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Leonardo Luiz Marques como responsável técnico, ART n. 1320210123621, para atividades no âmbito de suas atribuições profissionais. |
| J2021/213281-9 | OI - S.A. | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando os documentos em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista André Luiz Rodrigues Tunes como responsável técnico, ART n. 1320210118077. |
| J2021/213284-3 | CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. |
| J2021/213338-6 | ENGIE | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1. 121/21 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista RICARDO DORNELAS DA COSTA SILVA no CREA-MS, e a baixa da ART n. 1320200111997. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| J2021/213429-3 | M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial RICARDO MENDES MIRANDA como responsável técnico, ART n. 1320210122434. |
| J2021/213495-1 | POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista LUIZ FABIO NOGUEIRA LEMOS como responsável técnico, ART n. 1320210120110. |
| J2021/213771-3 | SOLAR FC ENGENHARIA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. |
| J2021/223908-7 | ILUMITECH | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista – Eletrônica Theodoria do Carmo Bacellar – ART n. 1320210133167 e do Engenheiro Eletricista JULIO CESAR TRIZZI-ART n. 1320210133184. |
| J2021/223925-7 | JC MONTAGEM INDUSTRIAL | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção - Mecânica Vinicius Apolônio n. 1320210126225. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| J2021/223936-2 | DORNELL EMPREENDIMENTOS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, manifestamo-nos pelo DEFERIMENTO da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320200007089. A empresa terá restrições a: manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; atividades paisagísticas; reformas de pneumáticos usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de distribuição em edificações. |
| J2021/223956-7 | ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual de mudança de sócio. |
| J2021/234005-5 | DOIS - ENGENHARIA SOLAR | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EDSON NAOKI HOSHINO-ART n. 1320210126864, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|---|----------|---|
| J2021/234008-0 | SUN ECO TECNOLOGIA EIRELI | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao VISTO da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Marcos Zago Ferreira. O visto da empresa terá validade até 31/03/2022, devido a validade da certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-PR. Se os serviços ultrapassarem a data de 31/03/2022, deverá ser apresentada nova certidão de registro com validade para o exercício. Informar ao DFI para a cobrança da ART de execução dos serviços. |
| J2021/234052-7 | PIC TELECOM | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LUCIO BUENO BLACK NETO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022. |
| J2021/234072-1 | SF SISTEMA DE FORMAS PARA CONCRETO LTDA | Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção JOSE CARLOS DA SILVA TORRENTINO-ART n. 1320210125720. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|---|
| J2021/234077-2 | HITACHI ENERGY BRASIL LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Celso Bertogna como responsável técnico, ART n. 1320210123772, para atividades técnicas no âmbito de suas atribuições. |
| J2021/234084-5 | GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista Valtercides Luiz Bortoluzzi Filho como responsável técnico, ART n. 1320210124651. |
| J2021/234143-4 | ALSOL ENERGIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Eletricista LETICIA CURY SOUTO –ART n. 1320210115578, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. |
| J2021/234160-4 | ALMEIDA E ROMANINI - ENGENHARIA LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica Evandro Dalcinei de Almeida-ART n. 1320210126236 e o Engenheiro Eletricista NEY ALVES DE OLIVEIRA-ART n. 1320210126239. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|-----------------------------|----------|--|
| J2021/234164-7 | HIDRATOP | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico ALAN FÁBIO VILLER DE ALMEIDA, ART n. 1320210126187. |
| J2021/234398-4 | IBL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECCÂNICAS LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Vinicius Barravieira-ART n. 1320210126587. |
| J2021/234428-0 | ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista Isabella Fenner Rondon-ART n. 1320210127967. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--|---|----------|---|
| J2021/234432-8 | MADEGRANDE | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66. |
| J2021/234448-4 | MENDONÇA^ MENDONÇA & SCHUNKE LTDA - ME | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico ALBINO SCHUNKE NETO-ART n. 1320210133227, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. |
| J2021/234469-7 | COMINDES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico NATÃ BARBOSA COSTA, ART n. 1320210132270, no âmbito da engenharia mecânica. |
| J2021/234507-3 | FAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MARIUS JULIANO FARINA, ART n. 1320210127100, somente no âmbito da engenharia mecânica. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|--|----------|---|
| J2021/234556-1 | C. A. SILVA - CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico André Luiz Nascimento Lopes, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022. |
| J2021/234607-0 | CONNECT GOLD | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica da Eng. de Energia Haypha Mendes Vieira, ART n. 1320210126642, no âmbito de suas atribuições. |
| J2021/234613-4 | CAMPINET | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320210032301e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa CAMPINET - INTERNET VIA RÁDIO EIRELI - ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---------------------|---|----------|---|
| J2021/234614-2 | CAMPINET | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66. |
| J2021/234689-4 | KELLTCH-ON SERVIÇOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EVERTON GONÇALVES MOISES-ART n. 1320210130738, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar nas Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. |
| J2021/234721-1 | DEGREMONT | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Industrial – Mecânica AILTON JOSÉ SILVA CAMPOS-ART n. 1320210129112, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|---|
| J2021/234726-2 | DEGREMONT | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista MIGUEL AUGUSTO GONÇALVES DE ABREU- ART n. 1320210129130, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. |
| J2021/234732-7 | HITACHI ENERGY BRASIL LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART de desempenho de cargo ou função técnica do Engenheiro Eletricista ALEX AKIRA KOMESSU pela Empresa HITACHI ENERGY BRASIL LTDA, perante este Conselho, de forma administrativa, amparado pelo que dispõe o art. 19 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA. |
| J2021/234751-3 | INTERFACE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO na ÁREA de ENGENHARIA MECÂNICA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|------------------------|---------------------------------|----------|--|
| J2021/234774-2 | LUMINAR ENERGIA SOLAR | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA FLORESTAL e AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista ANDREIA ORTIZ SEMIDEI-ART n. 1320210129885. |
| J2021/234815-3 | SETA INSPEÇÃO VEICULAR | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico CARLOS EDUARDO DA SILVA JURKFITZ-ART N. 1320210124872, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. |
| J2021/234818-8 | ALSOL ENERGIA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320210045429 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista Laís Clara Valadares, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---------------------------------|----------|--|
| J2021/234821-8 | RKM-MAQUINAS LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RERMAN ROGER DA SILVA-ART n. 1320210129202. |
| J2021/234828-5 | A.S MONTAGEM | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico REGINALDO RODRIGUES DIAS-ART n. 1320210130476, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. |
| J2021/234836-6 | INCOMEL | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. Com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO. |
| J2021/234848-0 | D E FERREIRA DE ALMEIDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA-ART n. 1320210129328. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--|---|----------|---|
| J2021/234891-9 | ATOMICA | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao VISTO da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico MAX AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA. Informar ao DFI do visto da empresa para a cobrança da ART de execução do serviço. |
| J2021/234905-2 | ENERGIZA ENGENHARIA | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI, no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho dos débitos existentes. |
| J2021/234942-7 | ENERGISA SOLUÇÕES S/A | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista Antonio Renato de Freitas-ART n. 1320210125550, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. |
| J2021/234945-1 | ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S.A | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista Bernardo Dias Xavier Costa-ART n. 1320210106987, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. |
| J2021/235058-1 | SOLDMAX | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. de Produção Mecânica Bruno Prieto, ART n. 1320210128305, como responsável técnico. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|--|
| J2021/235080-8 | REDE INFORMÁTICA E INTERNET S/A | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO ELETRICISTA Rodrigo de Almeida Yoshioka-ART n. 1320210129952. |
| J2021/235308-4 | LKE ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. |
| J2021/235338-6 | ENGEVALE ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA de SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARLEY WILTON NEVES RODRIGUES-ART n. 1320210133103. |
| J2021/235362-9 | LKE ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista LEONARDO BRUNO SANTOS MANGIAPELO do quadro técnico, baixa da ART n. 11513836 de cargo e função. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|---|
| J2021/235422-6 | Conpren Nova Energia | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO ELETRICISTA LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR-ART N. 1320210105184. |
| J2021/235480-3 | HOSPTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Tecnólogo em Automação Industrial RODRIGO RIBEIRO FREITAS SILVA-ART n. 1320210132859, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. |
| J2021/235484-6 | MSMEDICAL COM E ASSIST TECNICA HOSPITALAR | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Tecnólogo em Automação Industrial RODRIGO RIBEIRO FREITAS SILVA-ART n. 1320210132860, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--------------------------|---------------------------------|----------|---|
| J2021/235608-3 | HC SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do ENG. ELETRICISTA, ENG. DE SEG. DO TRABALHO E TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA HENRIQUE OLIVEIRA COIMBRA-ART n. 1320210135281. |
| J2021/235624-5 | INCOMEL | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320200073313 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista SERGIO ALAMPI FILHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa INCOMELL - REDES ELETRICAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho. |
| J2021/235657-1 | ENGIE | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO SOARES-ART n. 1320210129440, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|----------------------------|--|----------|--|
| J2021/235803-5 | SUPORTE | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico Jeferson Camargo Fukushima-ART n. 1320210136948, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA. |
| J2021/235838-8 | CONSTRUTORA B & C LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS ART n. 1320210131486, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA. |
| J2021/236076-5 | Auto Locadora IrigarayLtda | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Clóvis Luis Silvestrin, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|--|--|----------|--|
| J2021/236083-8 | TRL ENERGIA SOLAR | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | A Empresa Interessada, requer o Visto em seu Registro de Pessoa Jurídica, para execução de obras e serviços na Jurisdição do CREA/MS, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Lucas Kevin Grangeiro da Silva-ART n. 1320210138019, perante este Conselho. Analisando o presente processo, constatamos que os documentos apresentados, atendem as exigências contidas na Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Lucas Kevin Grangeiro da Silva-ART n. 1320210138019, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022. |
| J2021/236295-4 | AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Eletricista ANDRIELE HARUMI HASEGAWA-ART n. 1320210136260, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar nas Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---|---|----------|---|
| J2021/236344-6 | DOIS - ENGENHARIA SOLAR | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA MECÂNICA. |
| J2022/000008-0 | INVIOLÁVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRÔNICOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCOS THADEU PIFFER-ART n. 1320220000257. |
| J2022/000011-0 | REDE TELECOM | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|---------------------------|--|----------|---|
| J2022/000047-0 | SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA com RESTRIÇÃO na área de GEOLOGIA. |
| J2022/000215-5 | SME ENGENHARIA | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista AIR BOM DESPACHO E SILVA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2022. |
| J2022/000267-8 | POLO | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ GONÇALO DA SILVA-ART n. 1320210138844. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---|----------|---|
| J2022/000268-6 | CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66. |
| J2022/030607-3 | LUZON ECOEFICIENCIA | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO do VISTO da empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista DIONATAN SEBEN BERNARDI, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2022, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

| | | | | |
|----------------|-----------|---|----------|--|
| J2022/040690-6 | DEGREMONT | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista ARMANDO FRANCISCO FERRO JUNIOR-ART n. 1320220002265, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA. |
| J2022/041336-8 | MUTICAR | Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico OTAVIO BATTAGLIN PORTELA-ART n. 1320220006519. |
| J2022/041549-2 | PRENER | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Elétrica e Civil, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista e Civil BRENNO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS - ART nº 1320220001239. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

- 1) **Protocolo:** F2021/183978-1
Interessado: Engenheiro Eletricista Hugo Otávio Martins
Assunto: Baixa de ART

a.4) Distribuição de processos:

b) Assuntos de interesse geral

- 1) **Protocolo:** P2021/235717-9
Interessado: Crea-MS – Departamento de Fiscalização/DFI
Assunto: Consulta à Câmara Especializada – CEEEM
- 2) **Protocolo:** P2021/198945-7
Interessado: Engenheiro Civil Felix Fernandes Filho (**Eng. Eletricista Virgílio Otávio B. Manna – ART n. 1320210108210**)
Assunto: Ref. Registro de Atestado – Restrições
- 3) **Protocolo:** P2020/067904-4
Interessado: Energisa - MS
Assunto: Ofício – Conforme Decisões n. 231 e 232/2020 da CEEEM
- 4) **Protocolo:** P2021/235860-4
Interessado: CONFEA
Assunto: ME n. 012/2021 – GCI Consulta Pública Anteprojeto Resolução n. 001/2022.
- 5) **Protocolo:** P2022/041445-3
Interessado: Engenheiro de Produção Dner Oliveira Rodrigues
Assunto: Consulta sobre atribuição do Engenheiro de Produção.
- 6) **Protocolo:** P2022/000041-1
Interessado: Departamento de Assessoria Técnica – DAT
Assunto: Comunicação Interna n. 001-2022 - DAT - Cancelamento de Decisões da CEEEM
- 7) **Protocolo:** P2021/234213-9
Interessado: Departamento de Fiscalização – DFI
Assunto: Consulta à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM referente ao Plano de Fiscalização para o ano de 2022.
- 8) **Protocolo:** P2021/234847-1 – Comunicação interna n. 126/2021 - DAT
Interessado: Departamento de Assessoria Técnica - DAT
Assunto: Comunicação interna n. 126/2021 – Plano de Trabalho das Câmaras Especializadas